



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 121/2020

WELTON DE JESUS PAIVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a pavimentação e cascalhameto das ruas do BAIRRO NOVA CANAÃ.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos a necessidade desse serviço no bairro acima citado, para que os moradores do mesmo possam ter a condição mínima de acesso as suas residências e melhorando o transito dos mesmos evitando também acidentes com veículos em buracos que lá se encontram.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador